

## CONDIÇÕES DO BÓNUS MINTOS

Data da versão: 30.01.2025

1. Os termos em maiúsculas têm a aceção que lhes é atribuída nos [Termos e Condições Gerais do Contrato de Utilizador da Plataforma Mintos](#).
2. A Mintos tem o direito de determinar, ao seu exclusivo critério, os Investidores que se qualificam para os bónus mencionados nestes termos de bónus, bem como o prazo da oferta de bónus, incluindo as respetivas datas de início e fim, bem como bónus adicionais, se for caso disso.
3. Apenas os investidores que recebam uma oferta de bónus da Mintos por e-mail e/ou na Plataforma, ou de um dos parceiros afiliados ativos da Mintos direcionando-os para o site da Mintos, e que iniciem o seu registo utilizando o código começado por "GO-", podem qualificar-se para os bónus. Os investidores que tenham tido uma conta da Mintos nos 12 meses anteriores ao período da campanha de bónus especificada na oferta de bónus não são elegíveis para bónus ao abrigo destes termos de bónus.
4. O registo na Plataforma deve ser feito durante o período da campanha de bónus, de acordo com os termos listados na oferta da Mintos ou na oferta de afiliado ativo da Mintos. Os registos e montantes investidos na Plataforma antes da data de início da oferta de bónus ou os montantes reinvestidos durante o período da oferta de bónus não são elegíveis para o bónus e não contam para o cálculo do bónus.
5. O Investidor recebe um bónus único (doravante designado "Bónus Fixo") com base nos investimentos de principal em dívida (incluindo pagamentos em atraso, se for caso disso), em EUR ou o equivalente em EUR em outras moedas, na Plataforma, em instrumentos financeiros detidos pelo Investidor dentro do prazo estabelecido na oferta de bónus da Mintos. Para ser elegível para o bónus Fixo, o Investidor deve investir em, pelo menos, um dos seguintes produtos de investimento disponíveis na Plataforma: Empréstimos, ETF, Obrigações ou Títulos Imobiliários e o investimento deve permanecer na conta até ao período indicado na Cláusula 6. O investimento pode ser efetuado num dos produtos ou em vários produtos.

O bónus Fixo é estruturado da seguinte forma:

- 25,00 EUR (vinte e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 1500,00 EUR (mil e quinhentos euros);
- 35,00 EUR (trinta e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 2500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros);
- 50,00 EUR (cinquenta euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 5000,00 EUR (cinco mil euros);
- 75,00 EUR (setenta e cinco euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 7500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros);
- 100,00 EUR (cem euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 10 000,00 EUR (dez mil euros).

- 200,00 EUR (duzentos euros) se os investimentos de principal em dívida excederem 20 000,00 EUR (vinte mil euros);
6. O bónus Fixo será calculado com base nos investimentos de principal em dívida no final do último dia do período da campanha de bónus, tal como especificado na oferta de bónus. O investimento deve permanecer na conta do Investidor, sem quaisquer levantamentos, durante um período adicional de 90 dias após o fim da campanha. Se o investimento se mantiver, o bónus será pago em EUR, numa única prestação, na Cash Account do Investidor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
  7. A oferta de bónus não pode ser utilizada em conjunto com qualquer outra promoção.
  8. Caso se considere que o Investidor está a violar qualquer disposição dos Termos e Condições Gerais do Contrato de Utilizador da Plataforma Mintos, a Mintos pode suspender o pagamento do bónus Fixo a qualquer momento.
  9. A Mintos tem o direito, ao seu exclusivo critério, de:
    - 9.1. suspender, cessar ou alterar os termos e requisitos destes termos de bónus, incluindo montantes;
    - 9.2. alterar estes termos de bónus, com efeitos imediatos e sem dar ao Investidor qualquer aviso prévio. As novas versões destes termos de bónus serão publicadas na Plataforma.